



Câmara Municipal de Pinheiros - ES

PROTOCOLO GERAL 293/2025
Data: 14/02/2025 - Horário: 12:18
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
(27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

maramunicipaldepineiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 129/2025

CLEOMAR SOARES DE SOUZA, vereador deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **sugestão de reforma e pintura da estrutura geral e playground, e instalação de placas de proibição e reforma da estrutura de rede elétrica da Praça Cristiano Dias Lopes, localizada no Bairro Vila Nova, Pinheiros/ES:**

1 - Estrutura geral: Mesas, cadeiras e coberturas dos quiosques, deterioradas, conforme fotografias anexas.





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318
(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

2 – Playground: Instalação e reforma de balanços, escorregadores, brinquedos diversos, piso sintético, manutenção no alambrado.





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318

(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

3 – Instalação de Placas de Informações/Proibições: Com o objetivo de informar a população para não jogar lixo na grama ou no campo, não ingressar com bicicletas ou binquedos no campo sintético, recolher fezes dos animais, etc.



4 – Reforma da rede elétrica: Fios expostos, sem segurança.





CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318

(Contabilidade).

e-mail: camaramunicipaldepineiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de garantir maior segurança, bem-estar e qualidade de vida à população, e principalmente as crianças que utilizam o mencionado espaço público, diante do risco provocado pelas estruturas danificadas na praça, playground e rede de energia elétrica.

Assim justifica a presente indicação.

Sala das sessões, 14 de fevereiro de 2025.

CLEOMAR SOARES DE SOUZA

Vereador-PSB